

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE
ATA EM MINUTA

Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram apresentados na reunião ordinária da Assembleia de Freguesia, convocada para o dia 30 de abril, pelas vinte horas e trinta minutos, no Mercado de Santa Clara, sito no Campo de Santa Clara com a seguinte ordem de trabalhos:

- Intervenção do Público
- Período antes da ordem do dia
 - 1) Aprovação de Atas da Assembleia de Freguesia;
 - 2) Apreciação da Informação Escrita da Presidente e da Informação da Situação Financeira da Junta de Freguesia;
 - 3) Apreciação e votação da Proposta 35/Cultura/2025 – Proposta de aprovação do Regulamento após Consulta Pública “Espaço de Leitura e Cowork de São Vicente”;
 - 4) Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;
 - 5) Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2024;
 - 6) Apreciação e votação da 1ª Alteração Orçamental Modificativa 2025;
 - 7) Assuntos de Interesse para a Freguesia.

- Intervenção do Público

Estiveram presentes, o Presidente André Ferreira Gorba Biveti, Ana Cristina Martinho (Partido Socialista - PS), foi substituída pelo membro Isabel Estrela, o membro Fernanda Pereira Adrião (Partido Socialista – PS), segunda secretária, o membro José Afonso Resende dos Santos Dias (Partido Socialista – PS) faltou, o membro João Pinheiro Rocha (PS) faltou, o membro Bruno dos Santos Rodrigues Palma (PPD/PSD) faltou, o membro Ilya Semionoff (PPD/PSD) faltou, o membro Patrícia Isabel Pombinho Leal (Bloco de Esquerda-BE), o membro Marco André Gonçalves Neves Marques (Bloco de Esquerda-BE) faltou, o membro João Paulo Teixeira da Palma de Oliveira (CDS-PP), o membro João Gabriel de Carvalho Isqueiro (Partido Comunista Português - PCP) faltou, o membro Vítor Manuel Agostinho (Partido Comunista Português - PCP) faltou e o membro Michele

Boulier Faro (Partido Comunista Português).....

Esta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia não se realizou por falta de quórum. Ao abrigo do Artigo 54.º número 3º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Assembleia de Freguesia disse que iria marcar nova Assembleia ordinária. -----

No final e depois de lida a presente ata em minuta pelo Presidente da Mesa Assembleia, foi aprovada pelos membros presentes.

A sessão foi encerrada às 21,05 horas. E para se constar se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada por quem a secretariou e por quem presidiu á sessão. -----

Lisboa, 30 de abril de 2025.

A Mesa da Assembleia de Freguesia

Presidente: André Brito

1º Secretário Fernando Almeida

2º Secretário: Estêvão